



**Formulário de
Referência 2021**
empírica

Sumário

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo deste Formulário de Referência	5
2. Histórico da empresa	7
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	7
2.2. Mudanças relevantes da empresa nos últimos 5 (cinco) anos.....	7
a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	7
b. Escopo das atividades	7
c. Recursos humanos e computacionais	7
d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos	8
3. Recursos humanos.....	9
4. Auditores.....	9
5. Resiliência financeira.....	9
6. Escopo das atividades	9
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa	9
a. Tipos e características dos serviços prestados	10
b. Tipos e características dos produtos geridos.....	10
c. Tipos de valores mobiliários objeto de gestão	10
d. Informar se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor	10
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários	10
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	11
a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):.....	11
c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):	11
d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:	12
Não há ativos financeiros no exterior.	12
e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):	12
f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	12

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:.....	13
7. Grupo Econômico.....	13
8. Estrutura Operacional e Administrativa	13
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando.....	14
a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	14
b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas as reuniões e forma como são registradas as decisões	18
c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	21
8.2. Organograma da estrutura administrativa da empresa	23
8.3. Documentos e informações pertinentes aos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7	23
8.4. Currículo do Sócio-Diretor Executivo responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.....	24
8.5. Currículo do Sócio-Diretor Executivo responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos	25
8.6. Currículo do Sócio-Diretor Executivo responsável pela gestão de risco	26
8.7. Currículo do Sócio-Diretor Executivo responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos..	26
8.8. Estrutura mantida para a gestão de recursos	26
8.9. Estrutura mantida para verificação do permanente atendimento as normas legais e regulamentos à atividade e para fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados	29
8.10. Estrutura mantida para gestão de riscos	29
8.11. Estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas	30
8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos	30
9. Remuneração da Empresa	31
9.1. Principais formas de remuneração em relação a cada serviço prestado ou produto gerido (item 6.1)	31
9.2. Receita total auferida nos 36 meses anteriores a data base deste formulário e a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	31
10. Regras, Procedimentos e Controles internos	32
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.....	32
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados ...	32
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	33
10.4. Descrever o plano de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	33
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.....	35

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30 da ICVM 558, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	35
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da ICVM 558	35
11. Contingências	36
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários	36
Vide próxima página.	36
HISTÓRICO DAS ATUALIZAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.....	38

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo deste Formulário de Referência

Leonardo Russo Calixto, CPF: 003.214.737-60, Sócio-Diretor Executivo - CEO da Empírica Investimentos.

Responsável pela área de Investimentos e pela administração de carteiras de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários "CVM".

Aquiles Feldman, CPF: 111.124.018-30, Sócio-Diretor Executivo – COO da Empírica Investimentos

Responsável pelas áreas: Jurídica, Compliance, Controles Internos, Processos, Qualidade, Operações e Tecnologia & Inovação.

1.1. Declaração dos diretores responsáveis

Vide próxima página.

Declaração

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência do Anexo 15-II, ICVM 558

Declaramos para os devidos fins que todas as informações foram revisadas no presente Formulário de Referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Barueri, 31 de março de 2021.

Leonardo Russo Calixto

Sócio-Diretor Executivo - CEO

Aquiles Feldman

Sócio-Diretor Executivo - COO

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Constituída em 2009, a Empírica Investimentos é uma gestora de recursos que atua com foco na estruturação de produtos de investimento e gestão de recursos de terceiros, especialmente fundos de investimento em direitos creditórios. A administração da empresa é composta por profissionais experientes, com habilidades e conhecimentos complementares e cuja maioria atua no mercado financeiro e de capitais há mais de 20 anos. Todos os sócios diretores participam diretamente da condução dos negócios, com dedicação total nos produtos desenvolvidos e seus clientes, responsabilizando-se pela qualidade dos processos internos, gestão de riscos, *compliance* e serviços prestados. A equipe da Empírica Investimentos é formada por profissionais com larga experiência no mercado de capitais e financeiro com atuação em instituições financeiras.

Criada com objetivos definidos que deixam claro ao mercado de capitais e a toda a sociedade seus valores e os pilares que a norteia, a Empírica Investimentos, utiliza-se de um elemento básico da boa gestão, a transparência. Evocada por três elementos fundamentais: a missão, a visão e os valores.

A **Missão** da Empírica Investimentos é promover alternativa diferenciada de crédito para empresas e pessoas físicas e ao mesmo tempo capturar oportunidades de investimentos para nossos investidores.

Já como **Visão**, a Empírica Investimentos almeja ser uma empresa especializada em crédito estruturado reconhecida pelos seus valores, pela inovação e qualidade de seus produtos e serviços.

2.2. Mudanças relevantes da empresa nos últimos 5 (cinco) anos

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Nos últimos 5 (cinco) anos, o Contrato social da Empírica Investimentos teve 13 alterações, especialmente para fins de ingresso de sócios, movimentações de participações e aumento do capital social. Não houve nesse período nenhum evento societário relevante.

b. Escopo das atividades

Não houve mudança de escopo das atividades desenvolvidas pela Empírica Investimentos desde a sua constituição.

c. Recursos humanos e computacionais

A Empírica Investimentos mantém recursos humanos e computacionais adequados ao porte e à sua área de atuação.

Á área de Tecnologia e Inovação é responsável por realizar o gerenciamento de tecnologia interna, enquanto a área de Gestão de Pessoas, busca prover meios para que os sócios e colaboradores se desenvolvam de forma técnica e comportamental.

Ao longo dos últimos anos a empresa vem investindo na sua estrutura operacional, recursos humanos e tecnologia de forma compatível com o desenvolvimento de novos produtos.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A governança corporativa da Empírica Investimentos está estruturada em um Conselho de Administração, uma Diretoria e nove comitês técnicos, todos amparados por Regimentos Internos para as suas respectivas atribuições. Organograma abaixo:



Além dos Regimentos Internos dos Comitês, a estrutura de governança da Empírica Investimentos conta com Códigos, Manuais e Políticas para a todos os sócios e colaboradores, e também específicas para cada área, com regras, procedimentos, controles internos, que envolvem as melhores práticas do mercado, bem como respaldam-se em nomas e regras dos órgãos reguladores e autorreguladores.

Os Códigos, Manuais e Políticas internos são guiados por valores morais e princípios éticos que norteiam a atuação da Empírica Investimentos, que devem fundamentar o comportamento e atitudes de todos sócios e colaboradores, os quais estão formalizados e divulgados no: (i) Código de Conduta Ética(*)¹, (ii) Manual de Compliance (*), (iii) Manual de Controles Internos e Riscos Operacionais, (iv) Manual de Gestão de Riscos (*) (e demais Manuais de Mercado, Liquidez, Concentração, Contraparte e Crédito), (v) Política de Negociação de Valores Mobiliários de Sócios e Colaboradores(*), (vi) Política de Rateio e Distribuição de Ordens(*), (vii)

¹ Todos as Política/ Manuais com "(*)" estão disponíveis no site: <https://empiricainvestimentos.com.br/institucional/>

Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias(*), (viii) Plano de Continuidade de Negócios, (ix) Manual de Cadastro e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, (x) Manual de Segurança Cibernética e (xii) Manual de Gestão de Investimentos, (xiii) Política de Privacidade de Dados, (ixx) Manual de Divulgação e (xx) Manual de Gestão de Pessoas.

A Empírica Investimentos se utiliza do sistema Compiasset, para o exercício das atividades da área Compliance e Controles Internos da empresa, no qual é disponibilizada uma agenda de atividades regulatórias e autorregulatórias atualizada, controles internos e testes de aderência para cumprimento das normas da regulação e autorregulação aplicáveis à Empírica Investimentos. O sistema Compiasset também tem o armazenamento dos documentos e registros dos eventos verificados pela área de Compliance e pela área de Controles Internos. Todas as atividades, eventos e demais registros imputados no referido sistema possuem logs de registro para fins de auditoria e *backups* automáticos.

3. Recursos humanos

Número de sócios	14
Número de empregados	67
Número de terceirizados	0

4. Auditores

As demonstrações financeiras da Empírica Investimentos são auditadas por auditores independentes.

5. Resiliência financeira

Com base nas demonstrações financeiras da Empírica Investimentos a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2., (a), abaixo, é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa

A Empírica Investimentos é uma empresa gestora de recursos que atua com foco na estruturação e gestão de fundos de investimento estruturados, especialmente fundos de investimento em direitos creditórios. Atualmente a Empírica Investimentos é responsável pela gestão e estruturação dos fundos de investimentos descritos abaixo.

a. Tipos e características dos serviços prestados

A Empírica Investimentos presta serviços de estruturação e gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos geridos

Os produtos geridos pela Empírica Investimentos são:

- (i) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;
- (ii) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados;
- (iii) Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento; e
- (iv) Fundos de Investimento.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de gestão

Os valores mobiliários objeto de gestão da Empírica Investimentos são:

- (i) Títulos públicos federais;
- (ii) Operações compromissadas;
- (iii) Derivativos;
- (iv) Cotas de fundos de investimento;
- (v) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios;
- (vi) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- (vii) Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

Além dos valores mobiliários acima citados, a gestão da Empírica Investimentos também abrange outros ativos como direitos creditórios em geral.

d. Informar se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor

A Empírica Investimentos atua na distribuição de cotas de fundos de investimento por ela geridos exclusivamente para outros fundos de investimento. Importante frisar que considerando que a distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Empírica Investimentos é exclusiva para outros fundos de investimento, nos termos da Instrução CVM 539/13, não há a obrigatoriedade do cumprimento das normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (*suitability*).

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários

A Empírica Investimentos não exerce nenhuma outra atividade que não seja a estruturação, gestão e distribuição de fundos de investimento. A Empírica Investimentos tem por política somente estruturar fundos de investimento que venha a gerir e distribuir cotas de fundos de investimento por ela geridos exclusivamente para outros fundos de investimento.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Número de investidores (total)	4966
Número de investidores qualificados	4966
Número de investidores não qualificados	0

b. Número de investidores, dividido por:

Pessoas naturais	81
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	23
Instituições financeiras	2
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	1009
Investidores não residentes	3
Outros (distribuição por conta e ordem)	3848

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Recursos financeiros (total)	2.846.478.169,52
Recursos financeiros de investidores qualificados	2.846.478.169,52
Recursos financeiros de investidores não qualificados	0

(em reais)

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Não há ativos financeiros no exterior.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1º	142.696.407,90
2º	103.796.047,17
3º	48.998.626,71
4º	41.346.667,25
5º	34.910.451,60
6º	34.641.742,38
7º	31.491.250,54
8º	31.304.415,24
9º	31.154.596,02
10º	27.109.366,76

(em reais)

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Pessoas naturais	68.159.031,10
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	121.018.616,33
Instituições financeiras	11.421.760,36
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0

Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	2.002.487.581,58
Investidores não residentes	206.230.709,67
Outros (distribuição por conta e ordem)	437.160.470,49

(em reais)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Ações	
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
Cotas de fundos de investimento em ações	
Cotas de fundos de investimento em participações	
Cotas de fundos de investimento imobiliário	
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	1.704.420.949,33
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	145.394.737,83
Cotas de outros fundos de investimento	995.481.875,61
Derivativos (valor de mercado)	
Outros valores mobiliários	
Outros ativos	

(em reais)

7. Grupo Econômico

A Empírica Investimentos é uma gestora independente e não está inserida em nenhum grupo econômico.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Conselho de Administração: Órgão colegiado de deliberação estratégica da empresa, que tem como competência (i) decidir sobre o planejamento e direcionamento estratégico da empresa; (ii) exercer o papel de guardião dos princípios, missão, visão, valores, objeto social e sistema de governança da empresa; e (iii) monitorar a atuação da Diretoria e dos Sócios da empresa, visando à perenidade da Empírica Investimentos e suas afiliadas, à mitigação de riscos e a geração de valor às partes interessadas. O Conselho de Administração busca assessoramento dos seguintes Comitês:

Diretoria: Órgão colegiado da Empírica Investimentos responsável pela gestão da organização, cujo principal objetivo é fazer com que a organização cumpra o seu objeto e sua função social, conduzindo os negócios da empresa em conformidade com a estratégia e as diretrizes gerais aprovadas pelo Conselho de Administração e disseminando os propósitos, princípios, valores e cultura da organização, competindo-lhe: (i) disseminar a missão, visão, valores e cultura organizacional conforme diretrizes do Conselho de Administração, por meio de políticas, práticas e procedimentos formais e estabelecer formas de monitorar, permanentemente, se as suas decisões, ações e impactos estão alinhados a eles, definindo, em caso de desvios, medidas corretivas, e, em última instância, punitivas, previstas no Código de Conduta Ética da empresa, com exceção dos casos que envolvam sócios, que devem ser tratados no âmbito do Conselho de Administração; (ii) executar o planejamento estratégico, Balanced Scorecard, metas estratégicas e orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração, considerando os impactos das atividades da empresa na sociedade e no meio ambiente, visando a perenidade da empresa e a criação de valor no longo prazo; (iii) monitorar os resultados de desempenho financeiro e operacional das atividades da empresa, assegurando que a organização tenha processos, controles e sistemas eficientes que contribuam para uma melhor avaliação do seu desempenho, qualidade dos serviços prestados e gerenciamento de riscos; (iv) discutir, analisar e aprovar qualquer assunto relacionado aos colaboradores da empresa, tais como performance, desenvolvimento, promoção, alteração de cargo ou função, e desligamento; (v) assegurar que a organização esteja em total conformidade com os dispositivos legais e demais políticas internas a que está submetida; (vi) assegurar um nível elevado de transparência das informações sobre a organização de modo a contribuir positivamente para a sua reputação; (vii) zelar para que a organização tenha um sistema de comunicação adequado, por meio de mecanismos formais, a fim de evitar assimetria de informações com as partes interessadas; (viii) discutir e aprovar o planejamento de marketing; (ix) zelar e dar efetividade ao Código de Conduta Ética da organização, (x) estar permanentemente atento às externalidades geradas pela atuação da organização bem como ouvir as partes

interessadas (investidores, originadores, prestadores de serviços e outros agentes) para adequação da atuação da empresa (assegurando que os Sócios e Colaboradores também o fazem); (xi) deliberar sobre situações de potencial conflito de interesses, com exceção dos casos que envolvam sócios; e (xii) outros assuntos de interesse da Diretoria.

Comitê de Auditoria: que tem por objetivo auxiliar no controle sobre a qualidade das demonstrações financeiras da Empírica Investimentos e suas afiliadas, visando a confiabilidade e integridade das informações para proteger a organização e todas as partes interessadas, tendo como competência: (i) avaliar e discutir o plano anual de trabalho do auditor independente e encaminhá-lo para a apreciação do Conselho de Administração; (ii) recomendar a contratação ou a substituição do auditor independente; (iii) monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes, sua estrutura, plano de trabalho e resultados dos trabalhos realizados; (iv) monitorar a qualidade do processo contábil e respectivas práticas contábeis, preparação das demonstrações financeiras e divulgação de informações; entre outros

Comitê de Controles Internos e Riscos Operacionais: que tem competência para: (i) aprovar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco operacional, bem como para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais aos quais a organização esteja exposta e, ainda, identificar e corrigir, tempestivamente, eventuais deficiências de controle e de gerenciamento; (ii) monitorar a efetividade e qualidade dos controles internos da organização; (iii) aprovar o plano de continuidade de negócios, monitorando sua efetividade; (iv) monitorar a efetividade e qualidade dos controles internos da empresa realizados em 1ª linha, pelas respectivas áreas responsáveis; (v) assegurar que o sistema de controles internos não foque exclusivamente em monitorar fatos passados, mas também contemple visão prospectiva na antecipação de riscos, estimulando que a empresa adote atitudes preventivas, prospectivas e proativas na minimização e antecipação de riscos; e (vi) monitorar a mensuração e avaliação da qualidade dos serviços prestados pela organização e dos prestadores de serviços.

Comitê de Riscos: órgão com poderes para deliberar sobre as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco, para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos dos fundos de investimento geridos pela Empírica Investimentos e, ainda, identificar e corrigir, tempestivamente, eventuais deficiências de controle e de gerenciamento (riscos de mercado, contraparte, crédito, concentração e liquidez), bem como reportar os desenquadramentos (ativos e passivos) e respectivos planos de ação implementados, em andamento e a serem implementados.

A área de Riscos deve implementar e manter política escrita de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de ativos gerida pela empresa, que seja consistente e passível de verificação, e estabeleça, no mínimo: (i) procedimentos

necessários à identificação e ao acompanhamento da exposição aos riscos de crédito, mercado e liquidez, que sejam relevantes para as carteiras de ativos; (ii) técnicas, os instrumentos e a estrutura utilizados para a implementação dos procedimentos referidos no item acima; (iii) limites de exposição a risco dos fundos de investimento que não tenham, respectivamente, nos documentos do fundo, limites expressos; (iv) organograma dos cargos das pessoas envolvidas na gestão de riscos e respectivas atribuições e prerrogativas e, se for o caso, o nome do terceiro contratado para monitorar e mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de ativos; entre outros.

Comitê de Produtos: tem competência para: (i) discutir sobre novas regulamentações que podem impactar o mercado de atuação da Empírica Investimentos; (ii) deliberar sobre estratégia de distribuição, com base nas projeções econômicas e apetite de investidores internos e externos, para novos produtos e/ou emissões; (iii) monitorar participação de investidores nos FIDCs geridos pela Empírica Investimentos e discutir estratégias de fidelização com base no perfil dos investidores (produtos investidos, perfil de risco e retorno, % de penetração dos nossos produtos no seu AuM, volumes investidos nos concorrentes diretos, etc); (iv) deliberar sobre estratégias de prospecção de novos investidores com base no perfil de cada investidor; (v) aprovação de mandatos para a estruturação de novos FIDCs e/ou FICs não exclusivos; (vi) discutir sobre potenciais novas ideias de produtos, inclusive de ideias que podem surgir da análise do mercado, concorrência e de relacionamento com investidores, seja FIDC ou FIC; (vii) análise e acompanhamento da concorrência (FIDCs e/ou FICs); (viii) monitorar se performance na originação dos FIDC estruturados e geridos pela Empírica estão seguindo o planejado (no orçamento) e discutir motivos e melhorias; (ix) discutir sobre ações e iniciativas de fidelização de clientes, melhorias nos serviços prestados, atendimento e divulgação de informações; (x) deliberar sobre a liquidação de FIDCs de baixa performance; (xi) deliberar sobre a estratégia de comunicação externa da Empírica Investimentos; e (xii) monitorar a estratégia de comunicação de gestores concorrentes.

Comitê de Pessoas: órgão de assessoramento nos assuntos relacionados a gestão de pessoas e do conhecimento e cultura organizacional da Empírica Investimentos e suas afiliadas, que tem como competência: (i) discutir, revisar e apresentar propostas de melhorias nas políticas e procedimentos relacionados à área; (ii) monitorar a aderência das práticas adotadas pela organização às políticas e procedimentos aprovados pelo Conselho de Administração; e (iii) discutir, revisar e apresentar um plano de endomarketing, com o objetivo de promover a orientação para o cliente e a satisfação do cliente; trabalhar pela motivação e satisfação dos colaboradores; ambiente interno; buscar a coordenação e a integração entre as áreas da organização.

Comitê de Tecnologia e Inovação: que tem por finalidade o assessoramento em temas relacionados a tendências tecnológicas, novos modelos de negócios, projetos, processos, metodologias ou iniciativas de inovação para fazer frente às tendências e efeitos na operação da Empírica Investimentos e suas afiliadas, bem como no acompanhamento da execução do planejamento estratégico das empresas, tendo como competência: (i) apoiar o Conselho de Administração nas discussões sobre as estratégias de tecnologia e

inovação e apresentar recomendações para subsidiar suas decisões; (ii) propor e avaliar projetos, iniciativas e propostas de investimentos em tecnologia e inovação emitindo recomendações ao Conselho de Administração; (iii) discutir e apresentar ao Conselho de Administração propostas de regras, procedimentos e controles de segurança cibernética, que busquem assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados pela organização; (iv) revisar periodicamente o Manual de Segurança da Informação e Cibernética e sugerir alterações; (v) acompanhar a efetividade do monitoramento, testes e treinamentos para aplicação do Manual de Segurança da Informação e Cibernética; (vi) aprovar o programa de treinamento de sócios e colaboradores relativos à segurança da informação e cibernética, assim como campanhas de conscientização de usuários; e (vii) discutir, desenvolver e implementar um programa de proteção de dados (LGPD) na empresa, monitorando sua efetividade.

Comitê de Compliance: órgão de assessoramento, que terá como competência: (i) deliberar sobre todos os assuntos relacionados a adoção de estratégias, políticas e medidas focadas na disseminação da cultura de conformidade, a efetividade dos controles, a mitigação de riscos e proteção da reputação da empresa; (ii) assegurar que toda a empresa esteja em conformidade com os seus princípios e valores, refletidos em políticas, procedimentos e normas internas, e com as leis e os dispositivos regulatórios a que esteja submetida; (iii) aprovar o planejamento anual de Compliance; (iv) monitorar o cumprimento das leis, regulamentos, Manual de Compliance pela empresa, seus Sócios e Colaboradores; (v) implementar, disseminar, revisar e atualizar o Código de Conduta Ética; (vi) monitorar os aspectos de ética e conduta, incluindo a efetividade do Código de Conduta Ética e do canal de denúncias, abrangendo o tratamento das denúncias recebidas, e eventual existência de fraude; (vii) monitoramento, reporte e correção de eventuais desvios; e (viii) aprovar o Relatório anual de Compliance e Controles Internos e matriz de riscos de *compliance*.

Comitê de Investimentos: órgão que tem competência para deliberar sobre assuntos relacionados à gestão das carteiras dos fundos de investimentos geridos pela Empírica Investimentos, podendo especialmente, mas não limitadamente: (i) discutir sobre dados econômicos, análises de cenários e projeções econômicas, acompanhamento de conjuntura e indicadores do mercado de crédito; (ii) discutir e definir a política de alocação a ser observada na gestão dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento ("FICs"); (iii) aprovação de mandatos específicos para fundos exclusivos e restritos; (iv) monitorar a gestão de liquidez dos FICs; (v) monitorar o desempenho das carteiras dos FICs; (vi) monitorar o enquadramento das carteiras dos FICs, deliberar sobre seus desenquadramentos e acompanhar os planos de ação aprovado para o reenquadramento; (vii) deliberar sobre a divulgação de fato relevante; (viii) definir a política de exercício de voto em assembleia dos ativos investidos; (ix) definir a política de rateio de ordens, considerando processos, critérios e controles para que o rateio seja realizado de forma justa, de acordo com critérios equitativos, que estejam formalizados e que sejam passíveis de verificação; (x) deliberar sobre o voto a ser proferido nas assembleias gerais de cotistas dos fundos investidos; (xi) monitorar o *best execution* das ordens de negociação

de ativos; (xii) deliberar sobre o fechamento dos FICs para captação de novos recursos; e (xiii) deliberar sobre investimento e desinvestimento em fundos de investimento geridos por terceiros.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas as reuniões e forma como são registradas as decisões

(i) Conselho de Administração, com frequência, mínima, mensal, composto por:

Coordenador	
Leonardo Russo Calixto	Sócio-Diretor Executivo - CEO
Demais membros	
Lucas de Lima Neto	Sócio Consultor
Aquiles Feldman	Sócio-Diretor Executivo - COO
José Eduardo de Assunção	Sócio-Diretor Executivo de Gestão de Pessoas

(ii) Diretoria, com frequência, mínima, mensal, composto por:

Coordenador	
Leonardo Russo Calixto	Sócio-Diretor Executivo - CEO
Demais membros	
Aquiles Feldman	Sócio-Diretor Executivo - COO
José Eduardo de Assunção	Sócio-Diretor Executivo de Gestão de Pessoas
Gustavo Schroeder Belger	Sócio-Diretor de Riscos
Lucas de Lima Neto	Sócio-Consultor

(iii) Comitê de Auditoria, com frequência, mínima, bimensal, composto por:

Coordenador	
José Eduardo de Assunção	Sócio-Diretor Executivo de Gestão de Pessoas
Demais membros	
Lucas de Lima Neto	Sócio-Consultor
Victor Chu Yen	Sócio Júnior de Produtos
Denise Tatiana de Leon Moran	Analista Financeira Sênior II

(v) Comitê de Controles Internos e Riscos Operacionais, com frequência, mínima, trimestral, composto por:

Coordenador	
Paola Mandato Vaz	Sócia-Gerente Sênior de Controles Internos e Processos
Demais membros	
Aquiles Feldman	Sócio-Diretor Executivo - COO
José Eduardo de Assunção	Sócio-Diretor Executivo de Gestão de Pessoas
Priscila Alves de Oliveira Teixeira	Sócia-Gerente Sênior de Operações
Maria Eduarda Suppi Portella	Sócia-Gerente Sênior do Jurídico e de Compliance
Gustavo Schroeder Belger	Sócio-Diretor de Riscos
Giuliano Longo	Sócio-Diretor de Produtos
Ricardo Alexandre Plati Moura	Sócio-Gerente de Tecnologia e Inovação

Antonio Viveiros	Consultor
------------------	-----------

(v) Comitê de Riscos, com frequência, mínima, mensal, composto por:

Coordenador	
Gustavo Schroeder Belger	Sócio-Diretor de Riscos
Demais membros	
Lucas de Lima Neto	Sócio-Consultor
Leonardo Russo Calixto	Sócio-Diretor Executivo - CEO
Guilherme Vivian Lagnado	Sócio Gerente Sênior de Investimentos
Aquiles Feldman	Sócio-Diretor Executivo - COO
Paola Mandato Vaz	Sócia-Gerente Sênior de Controles Internos e Processos
Guiliano Longo	Sócio-Diretor de Produtos

(vi) Comitê de Produtos, com frequência, mínima, bimensal, composto por:

Coordenador	
Giuliano Longo	Sócio-Diretor de Produtos
Demais membros	
Guilherme Vivian Lagnado	Sóci- Gerente Sênior de Investimentos
Aquiles Feldman	Sócio-Diretor Executivo - COO
Maria Eduarda Suppi Portella	Sócia Gerente Sênior Jurídico e de Compliance
Victor Chu Yen	Sócio Júnior de Produtos
Marcela Marques	Gerente de Produtos
Gustavo Schroeder Belger	Sócio-Diretor de Riscos
Priscila Alves de Oliveira Teixeira	Sócia-Gerente Sênior de Operações
Ricardo Alexandre Plati Moura	Sócio-Gerente de Tecnologia e Inovação
Paola Mandato Vaz	Sócia-Gerente Sênior de Controles Internos e Processos

(vi) Comitê de Pessoas, com frequência, mínima, mensal, composto por:

Coordenador	
Pollyanna Reishoffer	Gerente de Gestão de Pessoas e do Conhecimento
Demais membros	
José Eduardo de Assunção	Sócio-Diretor Executivo de Gestão de Pessoas
Giuliano Longo	Sócio-Diretor de Produtos
Gustavo Schroeder Belger	Sócio-Diretor de Riscos
Guilherme Vivan Lagnado	Sócio-Gerente Sênior de Investimentos
Maria Eduarda Suppi Portella	Sócia-Gerente Sênior do Jurídico e de Compliance
Paola Mandato Vaz	Sócia-Gerente Sênior de Controles Internos e Processos

Priscila Alves de Oliveira Teixeira	Sócia-Gerente Sênior de Operações
Ricardo Alexandre Plati Moura	Sócio-Gerente de Tecnologia e Inovação
Nilsa Tomé	Gerente de Marketing e Comunicação
Bernardo Moeller de Moraes	Sócio Júnior Gerente da Empírica Real State

(viii) Comitê de Tecnologia e Inovação, com frequência, mínima, mensal, composto por:

Coordenador	
Ricardo Alexandre Plati Moura	Sócio-Gerente de Tecnologia e Inovação
Demais membros	
Willian Simões	Coordenador de Tecnologia e Inovação
Giuliano Longo	Sócio-Diretor de Produtos
Gustavo Schroeder Belger	Sócio-Diretor de Riscos
Paola Mandato Vaz	Sócia-Gerente Sênior de Controles Internos e Processos
Guilherme Vivian Lagnado	Sócio-Gerente Sênior de Investimentos
Maria Eduarda Suppi Portella	Sócia-Gerente Sênior do Jurídico e de Compliance
Priscila Alves de Oliveira Teixeira	Sócia-Gerente Sênior de Operações
Pollyanna Reishoffer	Gerente de Gestão de Pessoas e do Conhecimento
Leandro Minoru Shimokawa	Sócio Júnior da Empírica Real Estate

(ix) Comitê de Compliance, com frequência, mínima, trimestral, composto por:

Coordenador	
Maria Eduarda Suppi Portella	Sócia-Gerente Sênior do Jurídico e de Compliance
Demais membros	
Aquiles Feldman	Sócio-Diretor Executivo - COO
Leonardo Russo Calixto	Sócio-Diretor Executivo - CEO
José Eduardo de Assunção	Sócio-Diretor Executivo de Gestão de Pessoas
Lucas de Lima Neto	Sócio-Consultor
Gustavo Schroeder Belger	Sócio-Diretor de Risco
Giuliano Longo	Sócio-Diretor de Produtos
Paola Mandato Vaz	Sócia Gerente Sênior de Controles Internos e Processos
Antonio Viveiros	Consultor

(x) Comitê de Investimentos, com frequência, mínima, mensal, composto por:

Coordenador	
Guilherme Vivian Lagnado	Sócio-Gerente Sênior de Investimentos
Demais membros	
Leonardo Russo Calixto	Sócio-Diretor Executivo - CEO
Lucas Lima Neto	Sócio-Consultor
Gustavo Schroeder Belger	Sócio-Diretor de Riscos

As reuniões ordinárias dos Comitês deverão ser realizadas, na periodicidade informada no seu respectivo Regimento Interno, podendo ocorrer extraordinariamente, conforme demanda e convocação do Coordenador ou de qualquer um de seus membros.

Serão admitidas reuniões realizadas de forma não presencial, por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio eletrônico que possa assegurar a participação efetiva de seus membros a serem evidenciadas por atas, bem como assinada por seus respectivos membros presentes de forma física ou digital/eletrônico.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Com relação à participação da Diretoria da Empírica Investimentos no Conselho de Administração, todas as decisões relativas à administração da empresa são tomadas de forma colegiada, com o objetivo de buscar o equilíbrio e o alinhamento com a missão, visão e valores da empresa. No que tange às atividades técnicas, os Sócios Diretores Executivos dedicam-se exclusivamente a empresa, não sendo responsáveis por nenhuma outra atividade no mercado de capitais. São seis os Sócios Diretores:

Sócio-Diretor Executivo – CEO: responsável pela área de Investimentos, junto ao gestor da área, tem competência para atuar na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, incluindo as atividades de análise, seleção e alocação de ativos e pelas decisões de investimento, com o auxílio e suporte dos membros do Comitê de Investimentos. A distribuição de cotas de fundos de investimento e a consultoria de valores mobiliários não são atualmente atividades exercidas pela Empírica Investimentos. No entanto, quando a Empírica Investimentos passar a exercer a distribuição dos fundos de investimento por ela geridos e a consultoria de valores mobiliários, tais atividades serão de sua responsabilidade.

Sócio-Diretor Executivo – COO: responsável pelas áreas de Compliance, Jurídica, Controles Internos, Processos, Qualidade, Operações e Tecnologia & Inovação. É responsável por:

(i) Com o assessoramento do gestor da área de Compliance, se assegurar sobre o correto cumprimento de normas e regras dos órgãos reguladores e autorreguladores, visando mitigar riscos regulatórios e assimetria de informações internas e externas. É também responsável, junto ao gestor da área, pelos códigos, manuais e políticas específicas, e por garantir que nenhuma conduta ou atividade possa implicar em risco de imagem ao Grupo Empírica.

(ii) Já na área Jurídica, ele é responsável por se certificar, junto ao gestor da área, de que a equipe está confeccionando todos os documentos e contratos dos fundos de investimento, assessorando legalmente as áreas internas e prestadores de serviços externos e garantindo que riscos legais estão sendo corretamente observados e mitigados. A área Jurídica é responsável por manter a estrutura societária do Grupo Empírica e os contratos dos prestadores de serviços contratados diretamente pelo Grupo Empírica em conformidade e atualizados.

(iii) Quanto à área de Controles Internos, Processos e Qualidade, a responsabilidade do Sócio-Diretor Executivo é se assegurar, junto ao gestor da área, que estão sendo realizadas revisões periódicas de

Controles Internos nas áreas da Empírica Investimentos, bem como sendo desenhado políticas e procedimentos operacionais. É também responsável pela validação da criação e eventual atualização da Matriz de Risco Operacional.

(iv) No que diz respeito a área de Operações, sua responsabilidade é incentivar, junto ao gestor da área, a adoção de programas de controle de qualidade e contribuir para a elevação de sua produtividade, zelando pelo correto planejamento, cumprimento e controle da produção; avaliar os diversos fatores que precisam ser administrados e seus respectivos impactos, para que as metas da Empresa sejam atingidas, bem como supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado as operações realizadas por eles, a fim de mensurar e mitigar os riscos das carteiras de valores mobiliários.

(v) Por fim, com o assessoramento do gestor da área de Tecnologia e Inovação, sua responsabilidade é de se certificar que a área está se atualizando em temas relacionados a tendências tecnológicas, novos modelos de negócios, projetos, processos, metodologias ou iniciativas de inovação para fazer frente às tendências e efeitos na operação, de acordo com o porte da empresa.

Sócio-Diretor Executivo de Gestão de Pessoas: responsável pelas áreas de Gestão de Pessoas, Conhecimento e Marketing tem função para:

(i) junto ao gestor da área de Gestão de Pessoas, se certificar de que a área busca apoiar a capacitação, envolvimento e desenvolvimento dos sócios e colaboradores, sempre cumprindo os direitos, deveres e a igualdade de oportunidades, adotando as premissas estabelecidas no Manual de Gestão de Pessoas.

(ii) Quanto a área de Marketing, sua responsabilidade, junto ao gestor da área, é estabelecer os procedimentos e regras que devem ser adotados pelos stakeholders da Empírica Investimentos em qualquer documento, apresentação, evento, publicação, ação de divulgação e/ou publicitária, seja ela no âmbito interno ou externo da empresa, patrocinados e/ou em parceria com a Empírica Investimentos. Procedimentos estes descritos no Material de Divulgação.

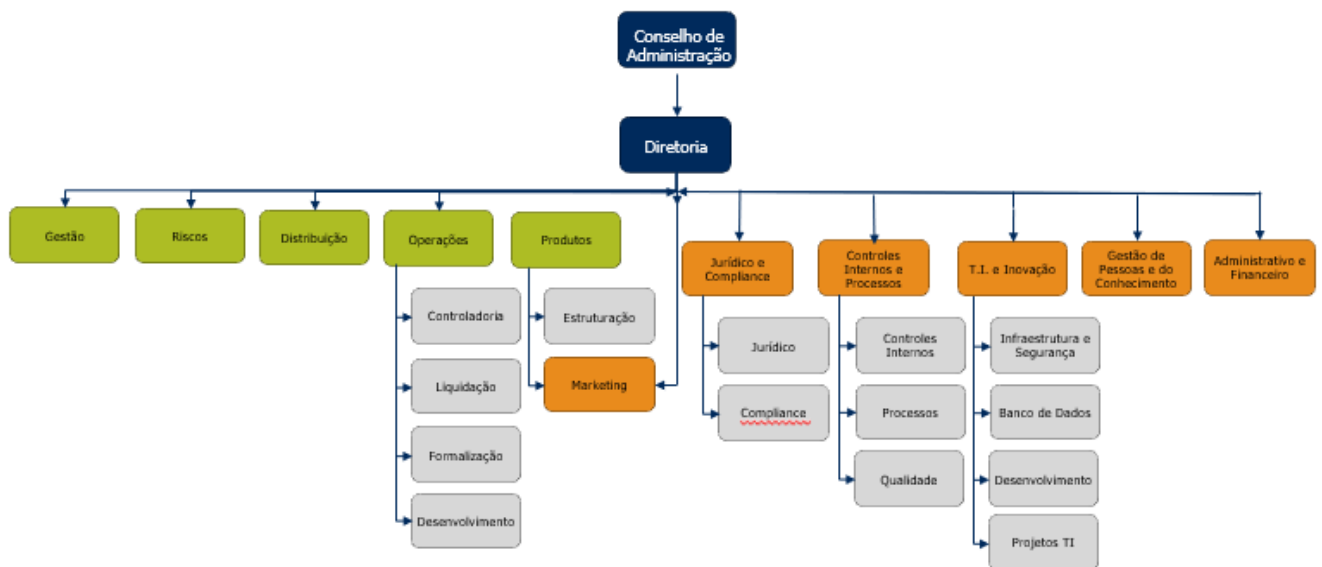
Sócio Consultor: responsável pelo diagnóstico, análise e desenvolvimento de plano de ação visando corrigir e/ou aprimorar atividades estratégicas de operações, como: relatórios de gestão, controle e monitoramento de riscos, processos base dos produtos, processos junto aos prestadores de serviços, entre outros, atuando de todas as reuniões, fóruns e comitês da empresa. Além disto é responsável pela gestão de conhecimento da equipe em geral, e de operações de forma específica. Também cobre atividades específicas demandadas pelo Conselho de Administração.

Sócio-Diretor de Riscos: responsável pela área de Riscos e atividades de gestão de riscos dos produtos da Empírica Investimentos, que busca a implementação e manutenção da política de gestão de riscos. que permite o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários por ela geridas. É responsável, junto ao gestor da área, por:

- (i) Verificar o cumprimento da política de gestão de riscos e propor revisão e atualização periódicas;
- (ii) Encaminhar relatório da exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão para as pessoas indicadas na política de gestão de riscos em frequência, no mínimo, mensal;
- (iii) Supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários.

Sócio-Diretor de Produtos: responsável pela área de Produtos, tem função de se assegurar de que a área está (re)estruturados produtos/ serviços de acordo com os objetivos traçados, indicadores e orçamentos esperados pelo cliente com a aderência destes às políticas e normas (auto)reguladoras específicas, visando o processo decisório de produção e performance do produto (re)estruturado.

8.2. Organograma da estrutura administrativa da empresa



8.3. Documentos e informações pertinentes aos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7

Sócios-Diretores	Informações
Aquiles Feldman	50 anos; advogado; inscrito no CPF nº 111.124.018-30; Sócio-Diretor Executivo - COO; data da posse 19/07/2010; mandato indeterminado.
José Eduardo de Assunção	57 anos; administrador; inscrito no CPF nº 054.237.018-21; Sócio-Diretor Executivo de Gestão de Pessoas; data da posse 11/08/2010; mandato indeterminado.

Leonardo Russo Calixto	50 anos; engenheiro; inscrito no CPF nº 003.214.737-60; Sócio-Diretor Executivo – CEO; data da posse 27/10/2009; mandato indeterminado.
Lucas de Lima Neto	66 anos; administrador; inscrito no CPF nº 039.965.918-88; Sócio Consultor; data da posse 01/06/2015; mandato indeterminado.
Giuliano Longo	33 anos; economista; inscrito no CPF nº 370.505.218-76; Sócio-Diretor de Produtos; data de posse 02/01/2020; mandato indeterminado.
Gustavo Schroeder Belger	32 anos; administrador; inscrito no CPF nº 359.551.868-32; Sócio-Diretor de Riscos; data de posse 16/12/2020; mandato indeterminado.

8.4. Currículo do Sócio-Diretor Executivo responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

Leonardo Russo Calixto		
Cursos Concluídos (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado)		Data de Conclusão
Curso de graduação:	Engenharia Mecânica (Instituto Militar de Engenharia)	nov/93
Curso de Pós-Graduação:	Administração Industrial (Fundação Vanzolini (Poli-USP))	dez/95
Curso:	MBA Executivo em Finanças (IBMEC-SP)	jun/99
Mestrado:	Economia Política (PUC-SP)	mar/07
Certificação Profissional		
Certificado profissional:	CGA - Órgão Certificador da ANBIMA	
Principais experiências profissionais		
Empresa	Experiências profissionais:	Data
Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda	Atividade da empresa: Gestora de Recursos de Terceiros	out/09 até o momento
	Cargo: Sócio-Diretor Executivo - CEO	
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	Atividade da empresa: Banco Múltiplo	jan/07 -
	Cargo: Diretor Comercial	out/08
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	Atividade da empresa: Banco Múltiplo	jan/01 -
	Cargo: Diretor de Produtos - Gerente Sênior de Produtos	dez/06
CCF Asset Management	Atividade da empresa: Gestora de fundos;	set/99 -
	Cargo: Gerente de Produtos e Venda	dez/00

Fator Administração de Recursos	Atividade da empresa: Gestora de fundos;	mai/98	-
	Cargo: Gerente de Produtos e Venda	ago/99	
Banco Unibanco S/A	Atividade da empresa: Banco Múltiplo	abr/96	-
	Cargo: Gerente	abr/98	

8.5. Currículo do Sócio-Diretor Executivo responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

Aquiles Feldman		
Cursos Concluídos (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado)		Data de Conclusão
Curso de graduação:	Direito (Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU)	dez/97
Curso de Pós-Graduação:	Direito da Economia e da Empresa (Fundação Getúlio Vargas -FGV)	dez/01
Certificação Profissional		
Certificado profissional:	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	
Principais experiências profissionais		
Empresa	Experiencias profissionais:	Data
Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda	Atividade da empresa: Gestora de Recursos de Terceiros.	jun/10 até o momento
	Cargo: Sócio-Diretor Executivo - COO	
HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo	Atividade da empresa: Banco Múltiplo	fev/02 - mar/10
	Cargo: Executivo Sr.	
Bozano Simonsen Private Equity Ltda.	Atividade da empresa: Mercado financeiro e de capitais	abr/00 - fev/02
	Cargo: Diretor Adjunto	
Banco Boavista S.A.	Atividade da empresa: Banco Múltiplo	mai/98 - abr/00
	Cargo: Diretor	
Interatlântico DTVM S/A	Atividade da empresa: Gestora de fundos e outras;	mai/98 - ago/99
	Cargo: Diretor	

8.6. Currículo do Sócio-Diretor Executivo responsável pela gestão de risco

Gustavo Schroeder Belger		
Cursos Concluídos (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado)		Data de Conclusão
Curso de graduação:	Administração de Empresas (EAESP/FGV - Fundação Getúlio Vargas)	Jul/11
Curso de Pós-Graduação:	MBA em Finanças, Global Capital Markets (NYU School of Business)	2011
Principais experiências profissionais		
Empresa	Experiencias profissionais:	Data
Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda	Atividade da empresa: Gestora de fundos;	abr/19 até o momento
	Cargo: Sócio-Diretor de Riscos	
Banco Rabobank	Atividade da empresa: Banco de Investimentos	Mar/14 - jan/17
	Cargo: Gerente	
Standard & Poor's	Atividade da empresa: Corretora de Valores Mobiliário	dez/09 - mar/14
	Cargo: Associate	

8.7. Currículo do Sócio-Diretor Executivo responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos

A atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Empírica Investimentos é de responsabilidade do Sócio-Diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, Leonardo Russo Calixto, cujo currículo encontra-se no item 8.4, acima.

8.8. Estrutura mantida para a gestão de recursos

A atividade de gestão de recursos é exercida pelo Sócio-Diretor Executivo de Investimentos, também CEO, e pelo Sócio Gerente Sênior de Investimentos, como suporte técnico dos membros do Comitê de Investimentos. A atividade de gestão é exercida por diferentes modelos de gestão, de acordo com as características dos fundos de investimento:

- (i) Fundos de investimento em direitos creditórios com aprovação de crédito;
- (ii) Fundos de investimento em direitos creditórios com esteira de crédito;
- (iii) Fundos de investimento em direitos creditórios com consultoria de crédito;
- (iv) Fundos de investimento em cotas de fundos de investimento; e
- (v) Empírica Soberano Fundo de Investimento Referenciado DI (gestão de caixa e liquidez).

FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COM APROVAÇÃO DE CRÉDITO		
	Competência	Pareceres
1. Aprovação de parceiros, originadores e cedentes.	Comitê de Riscos e Comitê de Compliance.	Riscos; Compliance.
2. Aprovação da Política de Crédito.	Comitê de Riscos e Comitê de Investimentos.	
3. Definição da Política de Investimento, Condições de Cessão e Critérios de Elegibilidade, e seleção de ativos, quando aplicável.	Comitê de Produtos	
4. Recebimento e Análise sobre as operações de crédito	Comitê de Riscos (que aborda sobre questões dos créditos específicos de cada fundo)	
5. Recebimento das operações de crédito, após verificação das Condições de Cessão e Critérios de Elegibilidade.	Área de Controladoria (Operações)	
6. Formalização da aquisição dos direitos creditórios.	Área de Formalização (Operações)	

FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COM ESTEIRA DE CRÉDITO		
	Competência	Pareceres
1. Aprovação de parceiros, originadores e cedentes.	Comitê de Riscos e Comitê de Compliance.	Riscos; Compliance.
2. Aprovação da Política de Crédito.	Comitê de Riscos e Comitê de Investimentos	
3. Definição da Política de Investimento, Condições de Cessão e Critérios de Elegibilidade, e seleção de ativos, quando aplicável.	Comitê de Produtos	
4. Recebimento das operações de crédito, após verificação das Condições de Cessão e Critérios de Elegibilidade.	Área de Controladoria (Operações)	
5. Formalização da aquisição dos direitos creditórios.	Área de Formalização (Operações)	

FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COM CONSULTORIA DE CRÉDITO		
	Competência	Pareceres
1. Aprovação de consultorias especializadas, parceiros, originadores e cedentes.	Comitê de Riscos e Comitê de Compliance	Riscos; Compliance.
2. Aprovação da Política de Crédito.	Comitê de Riscos e Comitê de Investimentos.	

3. Definição da Política de Investimento, Condições de Cessão e Critérios de Elegibilidade, e seleção de ativos, quando aplicável.	Comitê de Produtos	
4. Recebimento e análise da pauta do comitê de crédito das consultorias especializadas e exercício do direito de veto, quando aplicável.	Sócio-Diretor de Riscos	
5. Recebimento das operações de crédito, após verificação das Condições de Cessão e Critérios de Elegibilidade.	Área de Controladoria (Operações)	
6. Formalização da aquisição dos direitos creditórios.	Área de Formalização (Operações)	

FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (FUNDOS GERIDOS POR TERCEIROS)	
	Competência
1. Pesquisa de mercado e pré-seleção dos investimentos (Fundos geridos por terceiros)	Sócio Gerente Sênior de Investimentos
2. Análise dos Investimentos (Fundos geridos por terceiros)	Área de Riscos
3. Aprovação/reprovação/solicitação de informações (Fundos geridos por terceiros)	Comitê de Investimentos/Sócio-Diretor Executivo de Investimentos (CEO)
4. Definição do limite de alocação (Fundos geridos pela Empírica e por terceiros)	Comitê de Investimentos
5. Decisão de alocação (Fundos geridos pela Empírica e por terceiros).	Sócio Gerente Sênior de Investimentos
6. Execução de ordens de alocação e conferência com as decisões do Comitê de Investimentos e políticas internas de gestão	Área de Controladoria (Operações)

EMPÍRICA SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI (GESTÃO DE CAIXA E LIQUIDEZ)	
	Competência
1. Aprovação de corretoras (política)	Comitê de Riscos
2. Decisão de Investimento	Comitê de Investimentos/Sócio Gerente Sênior de Investimento
3. Execução a Decisão de Investimento, levando em consideração a necessidade de liquidez para atendimento dos resgates.	Área de Controladoria (Operações)

8.9. Estrutura mantida para verificação do permanente atendimento as normas legais e regulamentos à atividade e para fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados

Na área Jurídica e Compliance, a Empírica Investimentos tem uma estrutura de: 1 (um) Sócio-Diretor Executivo - COO, 1 (uma) Sócia Gerente Sênior, 3 (três) advogados, 3 (três) estagiários, 1 (uma) analista júnior e 1 (uma) assistente júnior. A área tem responsabilidade de assegurar a implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como o permanente atendimento às normas legais e regulamentos à atividade e fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados. O monitoramento é planejado e organizado por meio de agendas classificadas por assunto e periodicidade, através do sistema Compliasset, que disponibiliza uma agenda de atividades regulatórias atualizada, controles internos e testes de aderência para cumprimento das normas de regulação e autorregulação aplicáveis à Empírica Investimentos. O sistema Compliasset também possui um armazenamento de documentos e registros de todos os eventos verificados e tratados pela área de Compliance pela área de Controles Internos da Empírica Investimentos.

Para o exercício de 2020, houve a contratação, por prazo indeterminado, da Fourethics Consultoria Empresarial Ltda., como consultora e assessoria técnica de *compliance* e controles internos, realizada por profissional sênior e com vivência prática em banco internacional de grande porte, incluindo como escopo, mas não se limitando a: (i) supervisão das atividades de *compliance* e controles internos e monitoramento regular das atividades executadas pela Empírica Investimentos, para verificação de aderência à regulação e normas aplicáveis; (ii) participação em Comitês de Compliance e Controles Internos; (iii) participação na implementação de novas regulações e/ou atualização relevante de regulações e normas existentes; (iv) participação no atendimento de requerimentos regulatórios, auditorias, inspeções e *due diligences*; e (v) proposição de treinamentos específicos de *compliance* para diferentes equipes, conforme necessário; (vi) revisão in loco dos controles internos existentes e avaliação de sua adequação aos requerimentos regulatórios (conjunto de normas compreendendo regulação e autorregulação existentes, boas práticas de mercado e normas internas).

Também foi contrata a AML Consulting Serviços de Inteligência Financeira EIRELI – EPP para o fornecimento de licença de uso ao Risk Money Management System, para fins de consulta aos módulos de (i) listas restritivas nacionais, (ii) listas de pessoas expostas politicamente, (iii) listas restritivas internacionais, (iv) pesquisas de processos judiciais, e (v) crimes e infrações socioambientais.

O Sócio-Diretor Executivo- COO e a Sócia Gerente Sênior da área Jurídica e Compliance, exercem suas funções com independência funcional e com autoridade para evitar os conflitos de interesses e assegurar a isenta leitura dos fatos, visando a busca da conformidade por meio de ações preventivas e corretivas.

8.10. Estrutura mantida para gestão de riscos

A Empírica Investimentos tem uma estrutura de 1 (um) Sócio-Diretor, 2 (dois) gerentes, 3 (três) analistas e 2 (dois) estagiários para a gestão de riscos. Com o objetivo de gerenciar de forma independente, adequada e

oportuna, os principais riscos do negócio, promovendo uma cultura de gestão de risco no seio da instituição e estabelecer as orientações necessárias para uma gestão adequada e oportuna destes, a Empírica Investimentos desenvolveu o Manual de Gerenciamento de Mercado, Manual de Gerenciamento de Liquidez, Manual de Gerenciamento de Concentração, Manual de Gerenciamento de Contraparte, e Manual de Gerenciamento de Crédito, bem como as políticas e procedimentos que o constituem. O Sócio-Diretor de Riscos é o responsável pela implementação e manutenção da política de gestão de riscos determinada pelos Comitês de Riscos. Essa política permitirá o monitoramento e mensuração dos riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários sob gestão da Empírica Investimentos, a identificação e controle de riscos, verificando se os processos de negócios são administrados adequadamente e de acordo com as melhores práticas recomendadas, considerando seus riscos e implicações regulamentares, inclusive da Instrução CVM nº 558/2015, no fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos da Empírica Investimentos.

8.11. Estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não aplicável à Empírica Investimentos, uma vez que essas atividades são prestadas pelos administradores e/ou custodiantes dos fundos de investimento.

8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos

a. Quantidade de Profissionais

A área de Relacionamento com Investidores conta com a estrutura de 1 (uma) Sócia Gerente, 1 (uma) coordenadora e 1 (uma) analista júnior.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A atividade de distribuição desenvolvida pela Empírica Investimentos consiste no relacionamento e atendimento a gestores, administradores e/ou custodiantes de outros fundos de investimento. Considerando que a distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Empírica Investimentos é exclusiva para outros fundos de investimento, nos termos da Instrução CVM 539/13, não há a obrigatoriedade do cumprimento das normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (suitability).

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os profissionais envolvidos na distribuição de cotas de fundos de investimento recebem, juntamente com os demais integrantes da equipe da Empírica Investimentos, anualmente, o treinamento interno (i) do Código de Conduta Ética, que tem como objetivo comunicar os valores morais e princípios éticos que norteiam a atuação da Empírica Investimentos, e devem fundamentar o comportamento e atitudes de todos os membros da empresa no exercício de suas atividades, incluindo a orientação da empresa a todos os Sócios e Colaboradores para tratarem as informações relacionadas aos clientes e atividades com o máximo de discrição e confidencialidade, (ii) de prevenção à "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; (iii) anticorrupção e (iv) segurança cibernética.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

As informações relativas a cadastro de investidores ficam armazenadas em banco de dados próprio da Empírica Investimentos, além do sistema do administrador do fundo de investimento cujas cotas sejam distribuídas.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para as rotinas operacionais que envolvem o cadastro, aplicações e resgates de cotas, a Empírica Investimentos se utiliza do sistema de controle do passivo e dos formulários cadastrais e de movimentação do administrador dos fundos de investimento cujas cotas sejam distribuídas.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Principais formas de remuneração em relação a cada serviço prestado ou produto gerido (item 6.1)

No âmbito da prestação do serviço de estruturação dos fundos de investimento em direitos creditórios, a Empírica Investimentos pode receber uma remuneração em base fixa e uma remuneração em base variável. No âmbito da prestação do serviço de gestão dos fundos de investimento em geral, a Empírica Investimentos pode receber uma remuneração em base fixa e uma remuneração baseada na performance do fundo de investimento.

9.2. Receita total auferida nos 36 meses anteriores a data base deste formulário e a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

Taxas com bases fixas	69,69%
Taxas de performance	18,85%

Taxas de ingresso	0,00
Taxas de saída	0,00
Outras taxas	11,46%

10. Regras, Procedimentos e Controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A área de Compliance realiza a análise de risco de reputação de todos os potenciais terceiros a serem contratados; potenciais clientes para estruturação e gestão de novos fundos; aprovação de cadastros de cedentes no caso de fundos de multicedentes/ multisacados e dos distribuidores dos fundos da gestora.

Com o auxílio do sistema Risk Money, a área de Compliance analisa a documentação enviada pela contraparte e verifica possíveis riscos de imagem à Empírica Investimentos e/ou qualquer situação de risco, corrupção ou de lavagem de dinheiro.

As avaliações dos prestadores de serviços, agentes e parceiros poderão, à depender do grau de risco detectado pela área de Compliance, qualificado entre risco baixo à extremo, ser encaminhadas para a avaliação da Sócia Gerente Sênior da área Jurídico e Compliance., do Sócio-Diretor Executivo - COO e/ou para o Conselho de Administração.

As avaliações de cedentes dos fundos de investimento em direitos creditórios multicedentes e multissacados são analisadas e aprovadas pela área de Compliance, com exceção dos classificados como de alto e extremo risco, que são encaminhadas para avaliação do Sócio-Diretor Executivo - COO e do Sócio-Diretor de Riscos.

Todas as avaliações, independente da classificação de risco, são reportadas e ratificadas pelo Comitê de Compliance com periodicidade trimestral.

A metodologia de avaliação de Risco de Reputação para Contratação e Monitoramento de Terceiros está definida no Anexo I do Manual de Compliance.

O procedimento detalhado para análise de cada contraparte, bem como a periodicidade para seu respectivo monitoramento, encontra-se na Política de Cadastro e PLD-FT da Gestora.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Considerando o perfil dos fundos de investimento geridos pela Empírica Investimentos os custos de transação estão embutidos nos ágios e deságios praticados pelas contrapartes.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Os Sócios e Colaboradores estão proibidos de aceitar, solicitar ou oferecer qualquer gratificação, presente, entretenimento ou hospitalidade, que tenha materialidade suficiente para caracterizar um conflito de interesses. Vantagens indevidas, favores, dinheiro ou presentes de caráter pessoal, que possam influenciar decisões, não são permitidos. Para efeito de materialidade fica estipulada a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Todos e quaisquer brindes ou presentes oferecidos a Sócios ou Colaboradores da Empírica Investimentos em valor superior a R\$ 300,00 (trezentos reais) devem ser educadamente recusados e o cliente informado da existência desta política. Caso a recusa possa causar algum constrangimento ao relacionamento comercial, o Sócio ou Colaborador informará previamente à área Jurídica e Compliance, que providenciará os registros internos e submeterá a proposta de oferta ao Comitê Executivo. O Comitê Executivo deliberará sobre a recusa ou aceitação e posterior destinação dos brindes, entretenimentos e hospitalidades oferecidos.

A Empírica Investimentos poderá ter em suas instalações terminais eletrônicos ou outros equipamentos disponibilizados por corretoras com as quais venha a operar. Estes equipamentos deverão ser cedidos mediante contratos regidos pela política de "*Soft Dollar*", constante do Manual de Gestão de Negócios. Todos os benefícios e/ou descontos obtidos pela Empírica Investimentos junto às corretoras são repassados mandatória e integralmente para os fundos de investimento e carteiras administradas.

São admitidos jantares e almoços pagos por fornecedores e qualquer outra parte que tenha relacionamento comercial com a Empírica Investimentos, desde que limitados a valores e frequências razoáveis. Reciprocamente, jantares e almoços podem ser oferecidos a clientes nas mesmas condições.

São admitidos cursos, seminários, workshops e outros eventos semelhantes, bem como livros e publicações, até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais). Acima deste valor, a proposta será submetida previamente à área de Compliance que seguirá o mesmo procedimento existente para brindes/presentes que precisam de aprovação. Materiais de escritório (como agendas, redomas, calendários e assemelhados) não são considerados como brindes ou presentes e podem ser recebidos/oferecidos livremente.

10.4. Descrever o plano de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade de Negócios da Empírica foi desenvolvido com o propósito de dar suporte para as atividades prioritárias e necessárias para cumprir com os objetivos da Empírica Investimentos, visando manter um nível de funcionamento adequado, após a ocorrência de incidentes e interrupções, parciais ou totais, das atividades consideradas essenciais pela Empírica Investimentos até o retorno da situação normal de funcionamento, bem como abordar os riscos operacionais dos fundos de investimento geridos pela Empírica Investimentos.

Desta forma, a empresa mantém uma Política de Continuidade de Negócio específica de antecipar-se aos problemas através do aprimoramento constante de seus procedimentos e de controles internos como uma maneira de evitar que a ocorrência de uma crise venha a afetar a imagem e reputação da Empírica Investimentos.

Atualmente os principais pontos de infraestrutura como telefonia, backup e internet possuem redundância para mitigar o risco. Para casos mais severos contamos com um plano de recuperação de desastres onde as pessoas chaves estão treinadas e habilitadas para dar continuidade as suas atividades através de Home Office e/ou em local temporário de trabalho definido no Plano de Continuidade de Negócios.

Atualmente, a Empírica Investimento está adotando o modelo de *Home Office* para execução de suas atividades rotineiras. O Plano de Continuidade de Negócio dispõe sobre:

- a)** Aos Colaboradores e Sócios que já estiverem de posse de notebooks corporativos, terão o acesso remoto à rede através do VPN, e acesso ao e-mail corporativo ao se conectar a uma conexão de internet pessoal;
- b)** Aos Colaboradores e Sócios que não estiverem de posse de notebooks corporativos, ou utilizarem exclusivamente desktops, será permitido o uso de seu computador pessoal, mas, não terão acesso ao VPN. Os documentos necessários para suas atividades deverão ser solicitados ao seu líder e compartilhado por e-mail. O e-mail deverá ser utilizado conforme o manual constante no Anexo I deste documento;
- c)** Aos Colaboradores e Sócios que não estiverem de posse de notebooks corporativos, ou utilizarem exclusivamente desktops, e não possuírem computador pessoal deverão comunicar seu líder que irá levar a questão ao Comitê de Crise.

A área de Controles Internos é responsável pelos testes do Plano de Continuidade de Negócio e pelo Plano de Recuperação à Desastres e, conseqüentemente, pela análise dos resultados e adoção de medidas necessárias, quando aplicável.

Os testes deverão ser executados na periodicidade de 12 meses, com objetivo avaliar os processos operacionais críticos para a continuidade dos negócios da instituição e manter a integridade, a segurança e a consistência dos bancos de dados criados pela alternativa adotada, e se tais planos podem ser ativados tempestivamente.

Os resultados dos testes serão reportados à área de Compliance, Controles Internos e Jurídico.

Para a Empírica Investimentos é de vital importância a manutenção do Plano de Continuidade de Negócios, atualizado e testado periodicamente, a fim de garantir a qualidade dos serviços, mesmo em condições adversas.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez é definido como a possibilidade do fundo de investimento não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas, correntes e futuras, seja por deficiência de caixa, por descasamento nas posições ativas e passivas, seja em função da incapacidade de transformar em dinheiro seus ativos financeiros. Evolução recente das regulações de mercado a capacidade de honrar obrigações inesperadas também passou a fazer parte do cálculo do risco de liquidez, como, por exemplo, determina a Anbima em sua Deliberação nº 67. Esta deliberação, por sinal, ressalta a importância de se considerar a liquidez um aspecto da dinâmica do mercado, o que a torna ainda mais relevante em períodos de crise.

A avaliação e monitoramento do risco de liquidez são feitos diariamente, com a produção de um informe mensal para o Comitê de Riscos, ou em caso de eventos significativos, semanal, diário e/ou a convocação extraordinária do Comitê de Riscos. As técnicas e instrumentos de controle do risco de liquidez encontram-se no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Empírica Investimentos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30 da ICVM 558, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Empírica Investimentos atua na distribuição de cotas de fundos de investimento por ela geridos exclusivamente para outros fundos de investimento e adota um conjunto de práticas para o cadastro dos fundos investidores e prevenção à lavagem de dinheiro.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da ICVM 558

Os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 558/15, artigo 14, podem ser encontrados na seguinte página da Empírica na rede mundial de computadores: <https://empirica.com.br/>

11. Contingências

A Empírica Investimentos, bem como seus sócios não figuram no pólo ativo ou passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral e não tiveram nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral.

O Sócio-Diretor Executivo de Investimentos responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, perante a Comissão de Valores Mobiliários "CVM", também não figura no pólo ativo ou passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários

Vide próxima página.

Declaração

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM 558

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II, a Empírica Investimento Gestão de Recursos Ltda., declara que:

- a. Não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. Não tem contra si títulos levados a protesto;
- g. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
- h. Nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Barueri, 31 de março de 2021.

Leonardo Russo Calixto
Sócio-Diretor Executivo - CEO

Aquiles Feldman
Sócio-Diretor Executivo - COO

HISTÓRICO DAS ATUALIZAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Histórico das atualizações do Formulário de Referência		
Data	Versão	Responsável
30.06.2016	1ª	Aquiles Feldman
25.07.2016	2ª	Aquiles Feldman
01.03.2017	3ª	Aquiles Feldman
05.05.2017	4ª	Aquiles Feldman
26.03.2018	5ª	Aquiles Feldman
28.03.2019	6ª	Aquiles Feldman
31.03.2020	7ª	Aquiles Feldman
31.03.2021	8ª	Aquiles Feldman